



## PORTARIA CRBM-5 Nº 16.2024

Dispõe sobre a composição e atribuições da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO do CRBM-5

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

**RESOLVE, mediante deliberação na 79ª Reunião Plenária do CRBM-5:**

**Art. 1º** Designar os integrantes da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO** do CRBM-5:

- I Dra. Simone Rossetto (Presidente)
- II Jonas Henrique Weschenfelder (Vice-Presidente)
- III Jefferson Gunar Queiroz Pott;
- IV Gian Carlo Lopes.

**Art. 2º** Atribuições da Comissão:

1. Elaborar periodicamente levantamento do patrimônio do Conselho;
2. Emitir manifestação sobre a extinção de patrimônio do Conselho;
3. Desenvolver outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência do Conselho.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário vigentes até a presente data.

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

  
**DR. RENATO MINOZZO**  
Presidente CRBM-5